



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET- UFRSA

**RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO 2023**  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESU GRUPOS PET  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

MOSSORÓ/RN  
2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET- UFERSA

**RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO 2023**  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESU GRUPOS PET  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Relatório Institucional Consolidado 2023  
dos Grupos PET, da Universidade  
Federal Rural do Semi-Árido, com vistas  
à aprovação do CONSEPE e envio à  
SESU.

MOSSORÓ/RN  
2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

## 1 INTRODUÇÃO

Este relatório trata das atividades desenvolvidas pelos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no ano de 2023.

De acordo com a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, em seu Art. 2º, o Programa de Educação Tutorial (PET) se constitui em um Programa desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Criado em 1979 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o PET – Programa Especial de Treinamento, nomeado dessa forma à época, após vinte anos foi transferido para a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), ficando sua gestão, a partir do ano 2000 sob a responsabilidade do Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior (DEPEM), conforme o Manual de Orientações Básicas do PET (2006, p. 4).

O Programa de Educação Tutorial (PET) estimula a criação de modelos pedagógicos para a universidade, cuja base são os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996).

O Programa proporciona melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação e, conforme o Manual de Orientações Básicas do PET (2006), é composto por grupos tutoriais de aprendizagem que buscam propiciar aos estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, as condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, atendendo de forma mais plena às necessidades do próprio curso de graduação, além de ampliar e aprofundar seus objetivos e conteúdos programáticos que integram a estrutura curricular do curso.

Conforme a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, em seu Art. 11, entre os diversos órgãos que organizam, administrativamente, o funcionamento dos grupos PET, destaca-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA), instituído em cada Instituição de Educação Superior (IES) que tem grupos PET e composto por tutores, por estudantes discentes do PET e por membros indicados pela administração da IES, incluindo o interlocutor. No âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), o CLAA está instituído.

De acordo com a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, são atribuições do CLAA:

- I - Acompanhar e avaliar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores;
- II - Zelar pela qualidade e inovação acadêmica do PET e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III - Apoiar institucionalmente as atividades dos grupos PET;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

- IV - Receber e avaliar os planejamentos e relatórios anuais dos grupos PET;
- V - Verificar a coerência da proposta de trabalho e dos relatórios com o Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da IES;
- VI - Referendar os processos de seleção e de desligamento de integrantes discentes dos grupos, por proposta do professor tutor;
- VII - Analisar e aprovar os processos de seleção e de desligamento de tutores, bem como sugerir à Comissão de Avaliação, a substituição de tutores e emitir parecer sobre a extinção de grupos;
- VIII - Elaborar o relatório institucional consolidado e encaminhá-lo à SESu, com prévia aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição ou órgão equivalente;
- IX - Propor à Comissão de Avaliação critérios e procedimentos adicionais para o acompanhamento e a avaliação dos grupos PET da IES;
- X - Propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades dos grupos PET da IES;
- XI - Organizar dados e informações relativas ao PET e emitir pareceres por solicitação da Comissão de Avaliação;
- XII - Elaborar relatórios de natureza geral ou específica;
- XIII - Coordenar o acompanhamento e a avaliação anual dos grupos, de acordo com as diretrizes do Programa e seus critérios e instrumentos de avaliação definidos no Manual de Orientações Básicas;
- XIV - Homologar os Planos de Trabalho e os Relatórios dos Grupos PET previamente aprovados pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

Com relação ao professor tutor, conforme a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 são atribuições:

- I - Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II - Coordenar a seleção dos bolsistas;
- III - Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV - Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V - Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

- VI - Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII - Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII - Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX - Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X - Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

No que diz respeito aos estudantes de graduação na condição de bolsistas ou voluntários do PET, a portaria supracitada estabelece que estes devem:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente, da mesma área de formação, especialmente, no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

A UFRSA conta com 6 (seis) grupos de educação tutorial, tendo como cursos vinculados: Engenharia de Pesca, Administração, Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação e Informática. Desde as suas criações, em 2010 e 2013, nenhum novo edital foi lançado pela Sesu/MEC, inviabilizando a ampliação de novos grupos na Instituição.

Os grupos PET-UFRSA contam com capacidade de até 12 (doze) petianos bolsistas e 6 (seis) não bolsistas em cada grupo. Em dezembro de 2023, os seis grupos PET-UFRSA somavam 68 (sessenta e oito bolsistas) e 20 (vinte não bolsistas), totalizando 88 (oitenta e oito) estudantes, distribuídos da seguinte forma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

Quadro 1: Distribuição dos Grupos PET-UFERSA (dezembro-2023)

Nome do Grupo	Tipo	Ano Criação	Ativo	Cursos	IES	Tutor	Bolsistas	Voluntários
<b>PET ENGENHARIA DE PESCA</b>	Grupo PET	2010	Sim	Engenharia de Pesca	UFERSA	CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	12 de 12	2 de 6
<b>PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS</b>	PET - Conexões	2010	Sim	Zootecnia	UFERSA	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	12 de 12	6 de 6
<b>PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS</b>	PET - Conexões	2010	Sim	Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia	UFERSA	JOSÉ ERNANDES RUFINO DE SOUSA	12 de 12	3 de 6
<b>PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES DO CAMPO</b>	PET - Conexões	2010	Sim	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação e Informática	UFERSA	GISELENE MICARLA BORGES DE LIMA	12 de 12	2 de 6
<b>PET CONEXÕES GESTÃO SOCIAL</b>	PET - Conexões	2010	Sim	Administração	UFERSA	ELISABETE STRADIOTTO SIQUEIRA	08 de 12	1 de 6
<b>PET MECANICA &amp; ENERGIA</b>	Grupo PET	2013	Sim	Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica	UFERSA	IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR	12 de 12	6 de 6

## 2 AMPARO LEGAL

Identificado como Programa de Educação Tutorial, a partir de 2004, o PET está regulamentado pelas:

- Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005;
- Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
- Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou a Portaria MEC nº 976/2010;
- Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

- Resolução CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013.

### **3 BREVE HISTÓRIO DOS GRUPOS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFRSA**

Os grupos de Engenharia de Pesca, Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (Produção Animal), Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (Zootecnia), Conexões de Saberes Comunidades do Campo e Gestão Social foram instituídos em 2010 via edital de seleção, sendo esses os primeiros grupos PET na Instituição.

Em 2013, foi instituído o grupo de Mecânica & Energia, não havendo mais editais por parte do MEC que pudesse viabilizar a formação e instituição de mais grupos.

Todos esses grupos encontram-se alinhados com a proposta do PET, contribuindo para a correção das desigualdades sociais e regionais no contexto regional onde estão inseridos nos campi da UFRSA, minimizando a evasão e a retenção e promovendo inovação e fortalecimento dos cursos de graduação aos quais fazem parte.

Importante destacar que desde a criação dos grupos na Instituição (dezembro de 2010 e janeiro de 2013) até 16 de janeiro de 2024 (data em que foi realizada a coleta dos dados para a inserção neste relatório), a soma dos grupos PET-UFRSA contabilizam 533<sup>1</sup> estudantes dos diferentes cursos que os compõem, entre bolsistas e não bolsistas, responsáveis pela realização de diversas ações de ensino, pesquisa e extensão mediante atividades planejadas pelos tutores, sendo: 99 do grupo PET Mecânica & Energia; 106 do PET Gestão Social; 100 do PET Conexões de Saberes Comunidades do Campo; 78 do PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (Zootecnia); 77 do PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (Produção Animal) e 73 do PET Engenharia de Pesca.

---

<sup>1</sup> O número apresentado considerou os(as) estudantes dos grupos PET-UFRSA na situação “ativo” ou “inativo” no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET) no período compreendido entre a criação dos grupos na Instituição (dezembro de 2010 e janeiro de 2013) até 16 de janeiro de 2024 (data em que foi realizada a coleta dos dados para a inserção neste relatório). Vale ressaltar que o quantitativo apresentado considerou cada estudante apenas uma vez por grupo PET, mesmo no caso em que esse atua ou atuou em determinado grupo mais de uma vez por ter sido selecionado em diferentes processos seletivos (vinculação e desvinculação no SIGPET) e no caso de procedimento de alteração da situação cadastral (bolsista ou não bolsista). Caso o(a) estudante tenha participado como bolsista ou não bolsista em diferentes grupos PET-UFRSA (um por vez – as normas do Programa não permitem vincular-se a mais de um grupo concomitantemente), esse(a) será contabilizado(a) uma vez por grupo PET de atuação, não podendo haver duplicidade na contagem do(a) aluno(a) para o mesmo grupo de atuação nos casos de alteração da situação cadastral no SIGPET e do número de processos seletivos que tenha sido selecionado(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

#### 4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS GRUPOS PET-UFERSA

GRUPOS PET-UFERSA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023
<b>PET ENGENHARIA DE PESCA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) SEMEP (Semana de Engenharia de Pesca)</li><li>b) Monitoria</li><li>c) CapacitaPET</li><li>d) Pescando informações</li><li>e) Ciclo de palestras</li><li>f) Reuniões Semanais</li><li>g) Plataformas virtuais</li><li>h) EMPET (Encontro Mossoroense de Grupos do Programa de Educação Tutorial)</li><li>i) Capacitação de aquicultores</li><li>j) Pesquisas individuais</li><li>k) PodCast PET Pesca</li><li>l) PET nas escolas</li></ul>
<b>PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS (ZOOTECNIA)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Minicursos</li><li>b) Participação em eventos</li><li>c) ZOONEWS</li><li>d) Pesquisas científicas</li><li>e) Estudo de literatura científica</li><li>f) PETZOO em Campo</li><li>g) Reuniões semanais de planejamento de ensino, pesquisa e</li></ul>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

	extensão
<b>PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS (PRODUÇÃO ANIMAL)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Acolhida e recepção dos calouros</li><li>b) Reunião de planejamento</li><li>c) Participação em eventos</li><li>d) Organização de eventos, material de divulgação, dias de campo e/ou oficinas</li><li>e) Momento científico</li><li>f) Memorandum PET</li><li>g) PET no Campo</li><li>h) PET vai a escola</li></ul>
<b>PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES DO CAMPO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) PET Seminários</li><li>b) Apoio à organização da Semana de Ciência e Tecnologia da Ufersa/Angicos (SECITEC)</li><li>c) PET Expociência</li><li>d) Planejamento</li><li>e) Pesquisa - Iniciação Científica</li><li>f) PET apoio integra</li><li>g) Reuniões semanais</li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

**PET GESTÃO SOCIAL**

- a) Oficinas de capacitação dos petianos
- b) GESPET (Encontro de Gestão Social do PET)
- c) EMPET (Encontro Mossoroense de Grupos PET) e ENEPET (Encontro Nordestino dos Grupos do Programa de Educação Tutorial)
- d) Apoio ao Assentamento Jurema
- e) PET assembleia
- f) Divulgação em site e redes sociais
- g) PET acolhe
- h) PET é ponte
- i) Mapeamento de movimentos sociais, ONGs, cooperativas e demais grupos associativos da região
- j) Projetos de Pesquisa e produção acadêmica
- k) Grupos de estudo
- l) Café com especialista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

### PET MECÂNICA & ENERGIA

- a) Revista eletrônica de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica (R4EM)
- b) Redes sociais e redes de contatos
- c) Semana de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica
- d) Monitoria e grupos de estudo
- e) Divulga elétrica e mecânica
- f) Atividades de pesquisa e estudos em soldagem
- g) Pesquisa científica
- h) Eletrônica embarcada em ação
- i) Projeto PEM Book – o livro de práticas de engenharia mecânica

## 5 AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET-UFERSA

Tomando por base: 1) os Artigos 23, 24, 25 e 26 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013 e 2) as aprovações pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo CLAA dos relatórios de atividades anual desenvolvidas pelos grupos PET no exercício de 2023; das prestações de contas anual dos recursos de custeio recebidos pelos grupos PET em 2023; bem como dos planejamentos de atividades anual a serem realizadas pelos grupos PET no exercício de 2024, tece-se, a seguir, algumas ponderações acerca dos grupos.

### DAS EXPOSIÇÕES E ANÁLISES:

1. Os tutores dos grupos PET-UFERSA realizaram a prestação de contas da verba de custeio do exercício de 2023?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim <sup>2</sup>	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

<sup>2</sup> O grupo PET Mecânica & Energia realizou a prestação de contas da verba de custeio do exercício de 2023 somente para cumprimento do trâmite exigível no SIGPET, pois o professor tutor não utilizou o recurso em virtude de um problema operacional na liberação do crédito, o que demandou um período razoável para correção do ocorrido pelos responsáveis e, conseqüentemente, um prazo curto para utilização do recurso pelo tutor (próximo a data de encerramento do calendário definido pelo Programa para a aplicação da verba). Considerando o prazo curto para aplicação do recurso e o período razoável para a solução do ocorrido, o tutor acabou não utilizando o crédito. É importante destacar que os trâmites exigíveis para o repasse dos recursos de custeio obedecem a um calendário determinado pelo Programa. Logo, a não utilização do crédito não foi ocasionado por não cumprimento dos trâmites por parte da Instituição/PROGRAD e nem do professor tutor do grupo citado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

2. Com relação à atuação dos tutores e dos grupos PET-UFERSA, pode-se afirmar que:

a) Promovem a qualidade das ações do Programa?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

b) Suas ações contribuem para a consolidação do Programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior na Instituição?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

c) Consolidam o Programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

d) Identificam as potencialidades e limitações do grupo na consecução dos objetivos do Programa?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

e) Sugerem ações de aprimoramento e reorientação de ações?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

f) Recomendam, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão e a consolidação do grupo?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

g) Contribuem para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da graduação?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

3. Com relação aos grupos PET-UFERSA, pode-se afirmar que esses:

a) Apresentaram relatórios anuais 2023 aprovados pelas instâncias competentes?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

b) Prezam pelo sucesso acadêmico do grupo?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

c) Buscam a participação dos estudantes dos grupos em atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do PET-UFERSA?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

d) Prezam pelo desenvolvimento de inovação e práticas educativas no âmbito da formação em nível de graduação?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

e) Buscam o alinhamento das atividades do grupo ao Projeto Pedagógico Institucional e às políticas e ações para redução da evasão e insucesso nos cursos de graduação vinculados?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

f) Buscam a realização de publicações e participações dos integrantes em eventos acadêmicos de professores tutores e estudantes bolsistas?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

g) Realizam relatórios de autoavaliação de estudantes e tutores?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

h) Viabilizam e fomentam a realização de visitas locais, quando identificada a necessidade?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

4. Com relação aos tutores PET-UFERSA, pode-se afirmar que:

a) Cumprem as atividades inerentes ao PET?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

b) Contribuem para a inovação e desenvolvimento da formação em nível de graduação?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

c) Realizam publicações e produção científica?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

d) Ofertam disciplinas ministradas na graduação?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

e) Realizam orientação de trabalhos acadêmicos?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

f) Participam em projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

g) Consideram a relação entre as ações planejadas e efetivamente executadas pelo grupo?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

h) Participam da elaboração do relatório anual da instituição de ensino superior?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

i) Realizam a avaliação dos estudantes do grupo?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

j) Colaboram para o sucesso acadêmico do grupo PET?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

k) Participam de conselhos acadêmicos?

<input type="checkbox"/> Sim	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

l) Possuem material didático produzido e publicado a partir das atividades desenvolvidas pelo grupo?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim <sup>3</sup>	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

<sup>3</sup> Atividade desenvolvida por uma parte dos grupos PET-UFERSA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

## **6 PARECER**

### CONSIDERANDO:

- a) Os artigos 23, 24, 25 e 26 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013;
- b) As aprovações dos relatórios de atividades anual do exercício de 2023 pelo Pró-Reitor de Graduação e pelo CLAA;
- c) As aprovações das prestações de contas dos recursos de custeio do exercício de 2023 pelo Pró-Reitor de Graduação e pelo CLAA;
- d) As aprovações, pelo Pró-Reitor de Graduação e pelo CLAA, dos planejamentos de atividades anual a serem desenvolvidas pelos grupos PET-UFERSA no exercício de 2024,

O CLAA-UFERSA considera o desempenho dos Grupos PET-UFERSA **ADEQUADO** às exigências do Ministério da Educação e do Programa de Educação Tutorial, ficando evidenciado pelas considerações avaliativas devidamente apontadas neste relatório.

Mossoró/RN, 22 de fevereiro de 2024.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA  
Presidente e Interlocutora do CLAA-UFERSA

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA  
Pró-reitora de Graduação

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

## **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET-UFERSA REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e doze minutos, reuniram-se por meio de videoconferência no *Google Meet*, os seguintes membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA): Lindomar Maria da Silveira (presidente e interlocutora do CLAA), Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular e presidente suplente do CLAA), Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-titular), José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular), Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular), Cristiano Queiroz de Albuquerque (tutor-suplente), Tamms Maria da Conceição Morais Campos (membro-suplente) e Tathianni Cândida Azevedo Silva (discente-titular). Verificada a existência de *quórum*, foi realizada a abertura da reunião. A presidente do CLAA apresentou a justificativa de ausência da professora Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (motivo: férias). A justificativa apresentada foi aceita por unanimidade. A integrante Tamms Maria da Conceição Morais Campos participou da reunião como membro suplente da professora Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis. Não foi encaminhada justificativa de ausência dos demais membros. Na sequência, foi realizada a leitura da pauta, devidamente elaborada com a presença de dezesseis pontos. Nenhuma observação foi feita por parte dos membros do CLAA, aprovando a pauta com unanimidade. Na ordem, foram discutidos os dezesseis pontos de pauta, devidamente descritos a seguir. O **primeiro ponto** faz referência à apreciação e deliberação da ata da segunda reunião ordinária do CLAA, ocorrida em dezenove de outubro de dois mil e vinte e três. A ata foi aprovada com unanimidade. O **segundo e o terceiro pontos de pauta** tratam, respectivamente, da apreciação dos documentos de solicitação de desligamento e de alteração da situação cadastral no SIGPET (Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial) de alunos(as) bolsistas e não bolsistas e da homologação dos documentos *ad referendum* para desligamento no SIGPET de alunos(as) bolsistas e não bolsistas nos seguintes grupos: **PET GESTÃO SOCIAL: WELLINGTON GASPAR FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 088.XXX.494-XX, com data de desligamento a partir de treze de novembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação) e **THAYSA RAFAELA DE LIMA ALVES**, CPF nº 104.XXX.084-XX, com data de desligamento a partir de treze de novembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: conclusão do curso





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

de graduação); **PET MECÂNICA & ENERGIA: JOÃO GABRIEL LOPES DE ALMEIDA**, CPF n° 105.XXX.994-XX, com data de desligamento a partir de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: solicitação expressa do estudante); **LUIS VICTOR MATIAS VITAL**, CPF n° 099.XXX.554-XX, com data de desligamento a partir de dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação); **DAVI FERREIRA CHIANCA**, CPF n° 102.XXX.384-XX, com data de desligamento a partir de dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação); **ANA LUIZA DA SILVA FONSECA**, CPF n° 702.XXX.484-XX, com data de desligamento a partir de dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação); **FRANCISCO WESLEY DE SOUZA FONSECA**, CPF n° 070.XXX.054-XX, com data de desligamento a partir de dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação) e **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE NETO**, CPF n° 708.XXX.794-XX, com data de desligamento a partir de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: estágio); **PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS - PRODUÇÃO ANIMAL: MOISES VICTOR PRAXEDES DE FREITAS**, CPF n° 705.XXX.914-XX, com data de desligamento a partir de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro (motivo da desvinculação: estágio remunerado); **RAIMUNDO MARCEL GOMES PRACIANO**, CPF n° 050.XXX.573-XX, com data de desligamento a partir de treze de novembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação) e **VICTOR HUGO TEIXEIRA BATISTA**, CPF n° 064.XXX.033-XX, com data de desligamento a partir de treze de novembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação) e **PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES DO CAMPO: LYZANDRA MARIA DA SILVA DIAS**, CPF n° 073.XXX.564-XX, com data de desligamento a partir de treze de novembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação) e **DARA CRISTINA DE ARAUJO**, CPF n° 017.XXX.724-XX, com data de desligamento a partir de treze de novembro de dois mil e vinte e três (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação). Nenhuma observação foi apresentada por parte dos membros do CLAA no segundo e terceiro pontos da pauta, sendo aprovados com unanimidade. O **quarto ponto de pauta** refere-se à homologação dos documentos *ad referendum* para cadastramento no SIGPET de alunos(as) bolsistas e não bolsistas. A seguir a lista dos grupos. **PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES DO CAMPO: PEDRO IGOR SOARES SIMOES** (bolsita/EDITAL PROGRAD n° 10/2023 – alteração da situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET  
cadastral no SIGPET), CPF n° 700.XXX.834-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três; **MARIA EDUARDA SANTOS SILVA** (bolsita/EDITAL PROGRAD n° 10/2023 – alteração da situação cadastral no SIGPET), CPF n° 706.XXX.594-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três e **JÚLIO LUÍS MENDONÇA DE MACEDO** (não bolsita/EDITAL PROGRAD n° 10/2023), CPF n° 124.XXX.174-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três; **PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS - PRODUÇÃO ANIMAL**: **MARCIELLE MICHELLE MOREIRA MENEZES** (bolsita/EDITAL PROGRAD n° 10/2022 - alteração da situação cadastral no SIGPET), CPF n° 700.XXX.514-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três e **FREDSON PHILIFE DE OLIVEIRA FAUSTINO** (bolsita/EDITAL PROGRAD n° 10/2022 - alteração da situação cadastral no SIGPET), CPF n° 707.XXX.014-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três e **PET MECÂNICA & ENERGIA**: **TIAGO DA ROCHA SILVA** (não bolsita/EDITAL PROGRAD n° 02/2023 – alteração da situação cadastral no SIGPET), CPF n° 075.XXX.383-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de treze de dezembro de dois mil e vinte e três; **CÍCERO WAGNER EVANGELISTA DINIZ** (bolsita/EDITAL PROGRAD n° 26/2023), CPF n° 087.XXX.923-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três; **EVERTON LEANDRO DE LIMA JÚNIOR** (bolsita/EDITAL PROGRAD n° 26/2023), CPF n° 700.XXX.924-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três; **JUAN TERUYUKI COUTO TATSUKAWA JÚNIOR** (bolsita/EDITAL PROGRAD n° 26/2023), CPF n° 700.XXX.114-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três; **LUÍS SILVA DOS REIS NETO** (bolsita/EDITAL PROGRAD n° 26/2023), CPF n° 094.XXX.943-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três; **MATHEUS HENRIQUE MEDEIROS DE FRANÇA** (bolsita/EDITAL PROGRAD n° 26/2023), CPF n° 018.XXX.044-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três; **ABDIEL JÔNATAS ALVES DA SILVA** (não bolsita/EDITAL PROGRAD n° 26/2023), CPF n° 124.XXX.264-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três; **JOSÉ DAVID DE ARAÚJO** (não bolsita/EDITAL PROGRAD n° 26/2023), CPF n° 701.XXX.054-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e dois de dezembro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

dois mil e vinte e três; **PAULO GUILHERME DA SILVA** (não bolsita/EDITAL PROGRAD n° 26/2023), CPF n° 702.XXX.874-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três e **RICARDO CESAR FILGUEIRA FILHO** (não bolsita/EDITAL PROGRAD n° 26/2023), CPF n° 108.XXX.954-XX, com data de solicitação de vinculação a partir de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três. Nenhuma observação foi apresentada por parte dos membros do CLAA no quarto ponto de pauta, sendo aprovado com unanimidade. O **quinto ponto de pauta** trata da homologação dos documentos *ad referendum* para abertura e retificação de editais para seleção de bolsistas e não bolsistas dos grupos a seguir: **PET MECÂNICA & ENERGIA** (Edital PROGRAD N° 26/2023 – retificado em 14/12/2023), com quatro vagas para bolsistas e quatro para não bolsistas e **PET GESTÃO SOCIAL** (Edital PROGRAD N° 27/2023 – retificado em 31/01/2024), sendo quatro vagas para bolsistas e cinco para não bolsistas. Nenhuma observação foi apresentada por parte dos membros do CLAA no quinto ponto de pauta, sendo aprovado com unanimidade. O **sexto ponto de pauta** trata da homologação dos resultados dos processos seletivos para seleção de bolsistas e não bolsistas, assim descritos: **EDITAL PROGRAD N° 10/2023 - PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES DO CAMPO / RESULTADO RETIFICADO** (em cumprimento à decisão acordada pelo CLAA na segunda reunião ordinária desse Comitê, realizada em 19 de outubro de 2023) - **RESULTADO: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NETO** (não bolsista/classificação 4° – aprovado/a e classificado/a), **GUSTAVO ANDRÉ ALVES CACHINA** (não bolsista/classificação 1° – aprovado/a e classificado/a), **JÚLIO LUÍS MENDONÇA DE MACÊDO** (classificação 6° - aprovado/a), **MARIA EDUARDA SANTOS SILVA** (não bolsista/classificação 5° – aprovado/a e classificado/a), **PEDRO IGOR SOARES SIMÃO** (não bolsista/classificação 2° – aprovado/a e classificado/a) e **ROMÁRIO SILVA DO NASCIMENTO** (não bolsista/classificação 3° – aprovado/a e classificado/a) e o **EDITAL PROGRAD N° 26/2023 - PET MECÂNICA & ENERGIA / RESULTADO: LUÍS SILVA DOS REIS NETO** (bolsista/classificação 1° – aprovado/Engenharia Elétrica), **MATHEUS HENRIQUE MEDEIROS DE FRANÇA** (bolsista/classificação 2° – aprovado/Engenharia Elétrica), **JUAN TERUYUKI COUTO TATSUKAWA JÚNIOR** (não bolsista/classificação 3° – aprovado/Engenharia Elétrica), **JOSÉ DAVID DE ARAÚJO** (não bolsista/classificação 4° – aprovado/Engenharia Elétrica), **ABDIEL JÔNATAS ALVES DA SILVA** (não bolsista/classificação 5° – aprovado/Engenharia Elétrica), **RICARDO CESAR FILGUEIRA FILHO** (classificação 6° – suplente/Engenharia Elétrica), **MARIA LUCINARA DA SILVA PAIVA** (dispensada/Engenharia Elétrica), **DOUGLAS FELIPE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET  
**DE ARAÚJO** (dispensado/Engenharia Elétrica), **MARCOS VINÍCIUS MEDEIROS ARAÚJO**  
(dispensado/Engenharia Elétrica), **ANTÔNIO LUÍS MARIANO DA SILVA**  
(dispensado/Engenharia Elétrica), **CÍCERO WAGNER EVANGELISTA DINIZ**  
(bolsista/classificação 1º – aprovado/Engenharia Mecânica), **EVERTON LEANDRO DE LIMA**  
**JÚNIOR** (bolsista/classificação 2º – aprovado/Engenharia Mecânica), **PAULO GUILHERME DA**  
**SILVA** (não bolsista/classificação 3º – aprovado/Engenharia Mecânica), **CLAUBELÂNIA**  
**SOUZA DE ARAÚJO** (classificação 4º – suplente/Engenharia Mecânica), **JOÃO PEDRO LOPES**  
**GOIS** (dispensado/Engenharia Mecânica) e **LAIRTON DA SILVA PEREIRA**  
(dispensado/Engenharia Mecânica). Nenhuma observação foi apresentada por parte dos membros do  
CLAA no sexto ponto de pauta, aprovando-o com unanimidade. O **sétimo ponto de pauta** trata da  
homologação do documento *ad referendum* para aprovação dos planejamentos anuais das atividades  
a serem desenvolvidas pelos grupos PET-UFERSA no exercício de 2024. Nenhuma observação foi  
apresentada por parte dos membros do CLAA no sétimo ponto de pauta, sendo aprovado com  
unanimidade. O **oitavo ponto de pauta** trata da homologação do documento *ad referendum* para  
aprovação dos relatórios anuais das atividades desenvolvidas pelos grupos PET-UFERSA no  
exercício de 2023. Nesse ponto de pauta também foram disponibilizados aos membros do CLAA os  
pareceres emitidos pelos(as) tutores(as) com base nos relatórios de atividades anuais dos grupos  
PET-UFERSA do exercício de 2023 (avaliação entre pares). Nenhuma observação foi apresentada  
por parte dos membros do CLAA no oitavo ponto de pauta, sendo aprovado com unanimidade. O  
**nono ponto de pauta** trata da homologação dos documentos *ad referendum* para aprovação das  
prestações de contas do recurso de custeio referentes ao exercício de 2023 (seis grupos) e das  
prestações de contas diligências pelo MEC dos grupos PET-UFERSA (exercício 2019 – PET  
Conexões de Saberes Comunidades Urbanas/Produção Animal – segunda homologação diligenciada  
pelo MEC e PET Conexões de Saberes Comunidades do Campo – primeira homologação  
diligenciada pelo MEC e exercício 2021 – PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas/  
Zootecnia - primeira homologação diligenciada pelo MEC). A integrante do CLAA, Elys Gardênia  
de F. Lopes, fez uma observação nesse ponto de pauta no que se refere ao prazo de preenchimento e  
envio das prestações de contas. Solicitou aos(as) tutores(as) dos grupos PET-UFERSA que, se  
possível, enviassem as prestações de contas à pró-reitora de graduação com uma antecedência,  
mínima, de cinco dias úteis antes de encerrar o calendário previsto no SIGPET para o perfil de  
tutores(as). Com isso, a pró-reitora de graduação terá um prazo maior para análise e homologação  
das prestações de contas e, no caso de devolução, o(a) tutor(a) também contará um prazo razoável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET


para os devidos ajustes e para o reenvio da documentação à pró-reitora dentro do calendário previsto para homologação no SIGPET pelo pró-reitor. Nenhuma outra observação foi apresentada por parte dos membros do CLAA no nono ponto de pauta, sendo aprovado com unanimidade. O **décimo ponto de pauta** trata da homologação do documento *ad referendum* sobre os formulários de avaliação e autoavaliação de professores(as) tutores(as) e de estudantes bolsistas e não bolsistas dos grupos PET-UFERSA. Nenhuma observação foi apresentada por parte dos membros do CLAA no décimo ponto de pauta, sendo aprovado com unanimidade. O **décimo primeiro ponto de pauta** trata da apreciação e deliberação sobre a proposta de edital para seleção de bolsistas e não bolsistas para atuação nos grupos PET-UFERSA. Ressalta-se que o referido edital já havia sido aprovado em reuniões anteriores do CLAA, mas como passou por revisão, dado o encaminhamento decidido na segunda reunião ordinária do CLAA, ocorrida em 19/10/23, foi apresentada a versão atualizada para nova apreciação e aprovação desse Comitê. É importante destacar que o documento foi compartilhado com os(as) tutores(as) dos grupos PET via *Google Docs* no período de 20 a 30/10/23 para contribuições e ajustes. Nenhuma observação foi apresentada por parte dos membros do CLAA no décimo primeiro ponto de pauta, sendo aprovado com unanimidade. O **décimo segundo ponto de pauta** trata da apreciação dos relatórios de avaliação e de autoavaliação dos(as) professores(as) tutores(as) e dos estudantes bolsistas e não bolsistas dos grupos PET-UFERSA referentes ao exercício de 2023. Nenhuma observação foi apresentada por parte dos membros do CLAA no décimo segundo ponto de pauta, sendo aprovado com unanimidade. O **décimo terceiro ponto de pauta** trata da apreciação e deliberação sobre o relatório institucional consolidado do exercício de 2023. Com base no documento apresentado, os membros do CLAA não emitiram nenhuma observação e consideraram o desempenho dos grupos PET-UFERSA adequado às exigências do Ministério da Educação e do Programa de Educação Tutorial, aprovando o décimo terceiro ponto de pauta com unanimidade. O **décimo quarto ponto de pauta** refere-se à apreciação e deliberação sobre os pareceres para aprovação de recondução da professora tutora Gislene Micarla Borges de Lima (PET Conexões de Saberes Comunidades do Campo) e do professor tutor José Ernades Rufino de Sousa (PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas - Produção Animal). Considerando os Artigos 13, 23, 24, 25 e 26 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013; as aprovações dos planejamentos, dos relatórios de atividades e das prestações de contas dos recursos de custeio pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação; bem como a avaliação de desempenho dos tutores supracitados pelos(as) estudantes, o CLAA considerou o desempenho dos grupos PET acima elencados adequados às exigências do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Ministério da Educação e às normas do Programa de Educação Tutorial, aprovando com unanimidade as reconduções. Ressalta-se que o período de recondução terá duração de três anos, a contar de seis de abril de dois mil e vinte e quatro, e desde que obedecidas às normas do Programa. Salienta-se que, no transcorrer do período de recondução devidamente aprovado, também é facultado aos tutores solicitarem ao CLAA, por escrito e, justificadamente, o pedido de desligamento caso manifestem vontade expressa de desvinculassem do Programa. **O décimo quinto ponto de pauta** trata da indicação de estudante dos grupos PET-UFERSA para integrar a composição do CLAA como membro discente suplente. A solicitação de indicação foi previamente formalizada aos tutores pela Pró-Reitoria de Graduação/Divisão Pedagógica via e-mail institucional em 15/02/2024 para que esses realizassem consulta prévia junto aos estudantes dos grupos PET-UFERSA. Em resposta ao e-mail, obteve-se apenas uma indicação enviada pelo tutor do PET Mecânica & Energia. O estudante indicado para integrar a composição do CLAA como representante discente suplente trata-se de Juan Teruyuki Couto Tatsukawa Júnior. Nenhuma observação foi apresentada por parte dos membros do CLAA no décimo quinto ponto de pauta, sendo a indicação aprovada com unanimidade. **O décimo sexto ponto de pauta** trata de outras ocorrências. Nenhuma observação foi apresentada por parte dos membros do CLAA no décimo sexto ponto de pauta. Nada a mais a ser tratado e tendo abordado todos os pontos da pauta, a presidente do CLAA encerrou a reunião às nove horas e quarenta e dois minutos.

Documento assinado digitalmente  
 LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA  
Data: 04/03/2024 13:23:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

Assinatura: Lindomar Maria da Silveira (Presidente e Interlocutora do CLAA)

Documento assinado digitalmente  
 ELYS GARDENIA DE FREITAS LOPES  
Data: 05/03/2024 09:47:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura: Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular e presidente suplente do CLAA)

Documento assinado digitalmente  
 JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA  
Data: 29/02/2024 16:04:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura: José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Documento assinado digitalmente



**IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR**

Data: 29/02/2024 14:00:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura: Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular)

Documento assinado digitalmente



**GISLENE MICARLA BORGES DE LIMA**

Data: 29/02/2024 18:49:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura: Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-titular)

Documento assinado digitalmente



**TAMMS MARIA DA CONCEICAO MORAIS CAMPO**

Data: 04/03/2024 09:41:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura: Tamms Maria da Conceição Morais Campos (membro-suplente)

Documento assinado digitalmente



**TATHIANNI CANDIDA AZEVEDO SILVA**

Data: 29/02/2024 14:16:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura: Tathianni Cândida Azevedo Silva (discente-titular)